



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 1673 /2004

**Moção Nº
(Do Deputado Leonardo Prudente)**

23106704
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Às Protocolos Legislativos, para que seja, em
nome da Câmara Legislativa do Distrito
Federal, encaminhada para o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal para ser colocada em Ordem do Dia:
Em 23.06.04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Arquivo

Parabeniza o Pastor José Simões de Oliveira da Igreja Assembléia de Deus pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção, parabenizando o Pastor José Simões de Oliveira da Igreja Assembléia de Deus, pelos serviços prestados a comunidade de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç nº 1673/04
Fis. N.º 01 me

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Senhor José Simões de Oliveira, Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A Igreja tem se preocupado com as transformações ocorridas no nosso século que nos obrigam a rever um posicionamento no processo histórico da sociedade, levando então à reconstrução de uma democracia mais efetiva onde o cidadão possa exercer o seu direito, aliado a um processo de reintegração na sociedade.

O pastorado não é uma profissão ainda que os pastores sejam formados em seminários e faculdades de teologia. A capacitação vem de Deus e o maior ensino é transmitido pelo Espírito Santo.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

Protocolo nº 1673/04
10206-04
Arquivo

